



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO

RETIFICAÇÃO 01 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

I - RETIFICAÇÃO - Inclusão de Item

2.6. Cada proponente terá o direito de solicitar diárias uma única vez neste edital, enquanto houver recurso disponível;

2.7. O critério de prioridade para concessão de diárias será a data de submissão do pedido, ou seja, o docente que solicitar primeiro, desde que atenda todos os critérios, terá prioridade em relação ao docente que solicitar na sequência. Isto ocorrerá até que o recurso tenha se esgotado ou que o prazo para solicitação tenha sido encerrado. No caso de documentação incompleta, somente será considerada como data de submissão do pedido quando a documentação estiver totalmente regularizada.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

4.2. A PRPG poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações na página;

4.3. A liberação dos recursos condiciona-se à disponibilidade financeira e orçamentária, de modo que o resultado desta Chamada não gera aos selecionados direito adquirido ao recebimento dos valores previstos. Eventual cancelamento ou suspensão do fomento, notadamente em razão de necessário contingenciamento de despesas, não gera direito a qualquer tipo de indenização, podendo o ajuste porventura

celebrado ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo;

4.4. Cabe à PRPG a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 27/03/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565387** e o código CRC **E4946D95**.

Referência: Processo nº
23854.002593/2026-41

SEI nº 0565387